



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 334ª Reunião da Câmara de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade, realizada no dia 15 de junho de 2021.

Horário: 14h12min – Reunião realizada por meio de vídeo/web conferência, MS Teams, sendo acompanhado pelos participantes nas suas localidades. Membros Presentes: Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Vitória Maria Silva, Coordenador-Adjunto de Controle Interno, Sebastião Célio Costa Castro, dos Conselheiros Contador João Gregório Junior e Contador Rivaldo Costa Sarmiento e da Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmira – Coordenadora de execução do Controle Interno. **I – Ordem do dia: 1) Comunicados da Vice-Presidente: a)** Denúncia recebida pela Ouvidoria do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em 1º/6/2021, Manifestação n.º 22942, contra a atual administração do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão: Assunto: Atos ilegais cometidos pela atual presidente do CRCMA; Identificador: 22942; Nome do manifestante: Franklin Magno Silva Pacheco; Estado do manifestante: Maranhão; Data da manifestação: 1/6/2021; Prazo para resposta: 21/6/2021; Tipo de manifestação: Denúncia; **b)** Análise das manifestações dos CRCs AL, BA, CE, GO, MG, RN, SC, SP e TO quanto às notas de auditorias encaminhadas na versão preliminar. Auditorias finalizadas. **c)** Informação da Coordenadoria de Controle Interno para conhecimento: Análise dos relatórios de gestão em andamento, com previsão de término até o final do mês de junho de 2021. Relação das Notas de Análises já encaminhadas aos Regionais: **CRCAL**, análise feita pela contadora Vera Lúcia, Nota de Análise n.º 007/2021, enviado ao regional no dia 07/6/2021, com prazo de resposta até dia 14/6/2021; **CRCAM**, análise feita pela Contadora Mercês Ferreira, Nota de Análise n.º 024/2021, enviado ao regional no dia 12/5/2021, com prazo de resposta até dia 24/5/2021, resposta encaminhada à CCI no dia 10/6/2021; **CRCAP**, análise feita pela contadora Mercês Ferreira, Nota de Análise n.º 017/2021, enviado ao regional no dia 04/5/2021, com prazo de resposta até dia 12/5/2021; **CRCBA**, análise feita pela contadora Mercês Ferreira, Nota de Análise n.º 025/2021, enviado ao regional no dia 12/5/2021, com prazo de resposta até dia 24/5/2021, resposta encaminhada à CCI no dia 11/6/2021; **CRCCE**, análise feita pela contadora Vera Lúcia, Nota de Análise n.º 005/2021, enviado ao regional no dia 26/5/2021 04/6/2021, com prazo de resposta até dia 10/6/2021; **CRCDF**, análise feita pela contadora Mercês Ferreira, Nota de Análise n.º 009/2021, enviado ao regional no dia 01/6/2021, com prazo de resposta até dia 09/6/2021, resposta encaminhada à CCI no dia 09/6/2021; **CRCPA**, análise feita pela contadora Vera Lúcia, Nota de Análise n.º 003/2021, enviado ao regional no dia 24/5/2021, com prazo de resposta até dia 04/6/2021; **CRCRJ**, análise feita pela contadora Mercês Ferreira, Nota de Análise n.º 006/2021, enviado ao regional no dia 25/5/2021, com prazo de resposta até dia 04/6/2021, resposta encaminhada à CCI no dia 02/6/2021; **CRCRO**, análise feita pela contadora Mercês Ferreira, Nota de Análise n.º 002/2021, enviado ao regional no dia 01/6/2021, com prazo de resposta até dia 09/6/2021; **CRCRN**, análise feita pela contadora Vera Lúcia, Nota de Análise n.º 001/2021, enviado ao regional no dia 10/5/2021, com prazo de resposta até dia 21/5/2021; **CRCRR**, análise feita pela contadora Mercês Ferreira, Nota de Análise n.º 019/2021, enviado ao regional no dia 26/5/2021, com prazo de resposta até dia 04/6/2021, resposta encaminhada à CCI no dia 09/6/2021; **CRCRS**, análise feita pela contadora Vera Lúcia, Nota de Análise n.º 011/2021, enviado ao regional no dia 10/6/2021, com prazo de resposta até dia 18/6/2021; **CRCSE**, análise feita pela contadora Mercês Ferreira, Nota de Análise n.º 008/2021, enviado ao regional no dia 14/6/2021, com prazo de resposta até dia 23/6/2021. **2) Julgamento dos Processos: a)** Prestação de Contas do Exercício de 2020, em Aprovação: Conselheiro Relator: Sebastião Célio Costa Castro **Processo CFC n.º 90796110000017.000031/2021-13 – CFC – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000004/2021-32 – CRCAC – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade, com ressalva e emissão de pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000007/2021-76 – CRCAP – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade, com ressalva e emissão de pronunciamento. Decisão: Aprovado o parecer com ressalva, por unanimidade; **Processo CFC n.º****

90796110000017.000019/2021-09 – CRCPE – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000029/2021-36 – CRCSP** – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: João Gregório Júnior **Processo CFC n.º 90796110000017.000005/2021-87 – CRCAL** – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000008/2021-11 – CRCBA** – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000009/2021-65 – CRCCE** – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: Rivaldo Costa Sarmento **Processo CFC n.º 90796110000017.000011/2021-34 – CRCES** – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000012/2021-89 – CRCGO** – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000014/2021-78 – CRCMG** – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000018/2021-56 – CRCPB** – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000023/2021-69 – CRCRN** – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000025/2021-58 – CRCRR** – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000027/2021-47 – CRCSC** – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000030/2021-61 – CRCTO** – Prestação de Contas do Exercício de 2020. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b)** Créditos Adicionais ao exercício de 2021, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO **Processo CFC n.º 90796110000017.000006/2020-41 – CFC** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2021, com recursos provenientes da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Portaria CFC n.º 154/2021, de 14/06/2021, no valor de R\$ 2.169.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000007/2020-95 – CRCAC** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2021, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCAC n.º 277/2021, de 28/05/2021, no valor de R\$ 323.714,81. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000024/2020-22 – CRCPR** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2021, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCPR n.º 825/2021, de 29/01/2021, no valor de R\$ 3.850.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: Contador JOÃO GREGÓRIO JÚNIOR **Processo CFC n.º 90796110000017.000015/2020-31 – CRCGO** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2021, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCGO n.º 432/2021, de 20/05/2021, no valor de R\$ 360.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000015/2020-31 – CRCGO** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2021, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCGO n.º 433/2021, de 20/05/2021, no valor de R\$ 120.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000028/2020-19 – CRCRR** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2021, com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundos do CFC, conforme Resolução CRCRR n.º 140/2021, de 30/03/2021, no valor de R\$ 17.600,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: Contador RIVALDO COSTA SARMENTO **Processo CFC n.º 90796110000017.000020/2020-44 – CRCPA** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de

2021, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCPA n.º 455/2021, de 28/05/2021, no valor de R\$ 1.144.517,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000020/2020-44 – CRCPA – 1** (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2021, com recursos provenientes da Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CRCPA n.º 454/2021, de 28/05/2021, no valor de R\$ 6.294,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000031/2020-24 – CRCSE – 1** (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2021, com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundos do CFC, conforme Resolução CRCSE n.º 557/2021, de 25/03/2021, no valor de R\$ 48.864,45. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **II – Assuntos Gerais: a) Balancetes em atraso.** Referente ao mês de abril de 2021: Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos do dia quinze de junho de dois mil e vinte e um. A presente ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília (DF), 15 de junho de 2021.

Coordenadora da Câmara de Controle Interno, **Contadora Vitória Maria da Silva**

Coordenador Adjunto da Câmara, **Contador Sebastião Célio Costa Castro**

Conselheiro da Câmara, **Contador João Gregório Júnior**

Conselheiro da Câmara, **Contador Rivoldo Costa Sarmiento Membro da Câmara**

Coordenadora de Controle Interno do CFC, **Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro**



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Maria da Silva, Vice-Presidente**, em 18/06/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiro**, em 18/06/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gregório Júnior, Conselheiro**, em 18/06/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivoldo Costa Sarmiento, Conselheiro**, em 18/06/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Elmiro, Coordenadora**, em 23/06/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025397** e o código CRC **6F887166**.